Circular nº 026/18

Adamantina, 29 de junho de 2018.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 33ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 02 de julho, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 032/18 – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.765, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 019/18 – PM – que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências."

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 007/18 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Construlix – Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda."

Projeto de Lei Complementar nº 008/18 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Dalva Dorigan ME."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 009/18</u> – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel `a Valmir de Souza & Cia. Ltda."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 010/18</u> – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Andreotti & Zapparolli Ltda. ME."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 011/18</u> – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Geo-Analítica Sondagens de Adamantina Ltda. ME."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 012/18</u> – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Gustavo Garcia Lopes Ribeira."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 013/18</u> – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Adasebo – Indústria e Comércio de Produtos Animais Ltda."

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo